

COMUNICADO n° 16 - SEDEL

Cadastros novos e Recadastramentos nas Creches

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público aos senhores pais ou responsáveis que no período de **1 a 20 de agosto de 2019, estará recadastrando as crianças que estão na lista de espera dos Núcleos de Educação Infantil Municipais e nas Unidades Conveniadas**, visando a atualização de dados e continuidade no interesse da vaga. **Caso o recadastro não aconteça, a criança sairá automaticamente da lista de reserva, tendo que fazer novo cadastro.** Durante este período não podem ocorrer novos cadastros;

Dia 25/06/2019 é o último dia para cadastros novos de crianças nas creches. O retorno para novos cadastros será em 03/09/19; Para efetuar o recadastramento de 1 a 20 de agosto, os pais ou responsáveis deverão comparecer ao Núcleo onde aguardam a vaga (local que fizeram o cadastro), de segunda à sexta-feira de acordo com o horário administrativo da Unidade, munidos de certidão de nascimento da criança, comprovante de residência, comprovante de inscrição, além de informar a situação atual de trabalho.

Caso o RECADASTRAMENTO não seja realizado no período de 01 a 20/08/19, a criança será retirada da lista de cadastro.

Guarujá, 27 de maio de 2019.

Rodrigo Pinto de Azevedo - Coordenador III

Gilda Maria Bressan dos Santos

Diretoria de Planejamento e Vida Escolar

RENATO MARCELO PIETROPAOLO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**COMUNICADO - Inscrição para Bolsa de Estudo Integral
FUNDAÇÃO FERNANDO LEE/UNAERP**

A Comissão de Bolsa de Estudo instituída através do Decreto n° 12.214/2017, comunica o período de inscrição, como segue:

Dias: 7, 10 e 11 de junho de 2019

Horário: 9 às 12h e 14 às 17h

Local: SEDEL - Av. Santos Dumont, 640 (1° andar), Santo Antonio - Guarujá
Para a devida inscrição o interessado deverá apresentar Xerox do protocolo do vestibular/Unaerp (realizado em 25/05/2019), Xerox do RG, Xerox do CPF e Xerox da Conclusão do Ensino Médio.

Guarujá, 25 de maio de 2019.

Valdílea Silva de Moraes - COMISSÃO DE BOLSAS

GESTÃO DE PRAIAS

**GESTÃO DE PRAIAS
CONVOCAÇÃO 01/2019**

O Presidente da Comissão Permanente instituída através do Decreto 12.950/2019 que trata da **Gestão de Praias**, serve-se do presente para convocar a presença dos membros da Comissão para participar da reunião que se realizará no dia **05/06/2019 às 15 horas** na Sala de Reuniões do Gabinete, no 5° andar do Paço Moacir dos Santos Filho.

Marcelo Nicolau - Gestor de Praias do Município

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ÉTICA DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ**

Ficam convocados os **MEMBROS TITULARES** da Comissão de Ética de Enfermagem da Prefeitura Municipal do Guarujá a comparecer na sala de reuniões da Vigilância em Saúde, situada a Avenida Leomil 518, Centro, Guarujá - SP, dia 31/05/2019 das 09h às 17h para participarem da Reunião 5ª Ordinária da Comissão de Ética de 2019, onde será deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura das Atas anteriores de 29/03/2019, 26/04/2019 e 17/05/2019.
2. Análise e deliberações das denúncias pendentes de 2018, considerando critérios de gravidades dos fatos.
3. Discussão e encaminhamento ao Coren/SP, Subseção Santos, do processo sindicante finalizado: n° 05/2018.
4. Pendências de pautas anteriores, elaboração do regimento Interno da CEE e discussão sobre processos em andamentos.
5. Oitiva referente o do procedimento sindicante 02/2019.
6. Recebimento de denúncias e sugestões das 9h às 12h.
7. Projeto CEE itinerante.
8. Assuntos gerais.

Guarujá, 28 de maio de 2019.

Enfermeira Monica Confessor Castilho - Presidente
Comissão de Ética Enfermagem - Gestão 2018 - 2021

**CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos e convocamos os Senhores Conselheiros para reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CMDUH que será realizada no dia **5 de junho de 2019, às 17h30** em primeira convocação e às **18 horas**, em segunda convocação, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN da Prefeitura Municipal de Guarujá, na Sala de Reuniões situada no 2° andar do Paço Municipal Moacir dos Santos Filho, situado à Avenida Santos Dumont 800, Guarujá, SP.

Ordem do dia:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR;
2. PROCESSO 5477/228968/2019. ADM FERTIL COMERCIAL EIRELLI EPP. RUA AMADOR BUENO, 181, 1° ANDAR, SALA 04, CENTRO, SANTOS/SP. INDEFERIMENTO DE VIABILIDADE N°. 024705376-7.
3. PROCESSO 5980/186070/2019. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. MEM. 072/2019 - INCONSISTÊNCIA DO PLANO DIRETOR.
4. PROCESSO 24695/225572/2018. OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. RUA ITAPEMA CUNHAMBEBE, GJÁ/SP. ENCAMINHA PARA FINS DE LICENCIAMENTO PRESENCIAL - VRE.
5. PROCESSO 6372/229263/2019. ESPAÇO RELAX SPA EIRELI. AV. ADHEMAR DE BARROS, 2102, SALA 01, JARDIM SANTA MARIA, GJÁ/SP. SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DO CMDUH.
6. PROCESSO 5018/107088/2019. LOJA MACONICA UNIÃO. RUA ANTONIO MARQUES, 389, GUAIUBA, GJÁ/SP. SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO VRE 1660895.2018-20.
7. PROCESSO 7530/229308/2019. GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS. RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 213, SÍTIO PAECARA, GJÁ/SP. ENCAM. PARA FINS DE LICENCIAMENTO PRESENCIAL - VRE.
8. PROCESSO 16538/174257/2018. MIL AROMAS BRAZIL INDUST. COM. LTDA. ME. AV. AUREA GONZALES CONDE 480, VILA AUREA, GJÁ/SP. SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CMDUH.
9. PROCESSO 4944/227830/2019. LUCIANE SILVA MAZAGÃO. AV. RIO AMAZONAS, 80, BALNEÁRIO PRAIA DO PEREQUÊ, GJÁ/SP. SOLICITA A RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE PROCESSO.
10. PROCESSO 26976/120318/2018. RITA DE CÁSSIA DA GRAÇA O. BIANCATO - ME. AV. EMILIO CARLOS, 259, LOJA, VILA MAIA, GJÁ/SP. REQUER DEFERIMENTO DO PROCESSO VIA RÁPIDA.
11. PROCESSO 27606/226015/2018 VOL. I E II. MALECO CGS01 - EMPREENDIMEN-TOS SPE - LTDA. RUA CLARENCE, 335, VILA CRUZEIRO, SÃO PAULO/SP. SO-LICITA APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE APTOS PLURIHABITACIONAL - RUA BOLÍVIA, LOTES, QUADRA F, LOTEAMENTO JARDIM DAS CONCHAS, PRAIA DA ENSEADA, GJÁ/SP.
12. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Ressaltamos a importância de sua presença, garantindo quórum para as decisões.

Em caso de impossibilidade da presença do titular, solicitamos a gentileza de comunicar seu suplente.

Havendo impossibilidade no comparecimento, solicitamos justificar a ausência por escrito, através do e-mail: cmduh.guaruja@gmail.com

Guarujá, 28 de maio de 2019.

Darnei Candido

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional - CMDUH

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
ELEITORAL DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Data: 30/05/2019

Participantes: Presidente da Junta Eleitoral - Everton Sant' Ana, Procurador do Município - Raphael de Almeida Tripodi - Presidente do conselho de Administração - Fabio Renato Aguetoni Marques.

Às 16 horas do dia trinta de maio de dois mil e dezenove na sede da Guarujá Previdência, na Av. Adhemar de Barros, 230 sala 43, reuniram-se os membros da comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Junta Eleitoral procedeu a leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes:

PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: Considerando o objetivo de atingimento do quórum a Junta Eleitoral decide alterar o

Art.1° da Resolução 001/2019, prorrogando o horário de encerramento da votação para às 19 horas do dia 30 de maio de 2019, da eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho fiscal da autarquia previdenciária.

PRORROGAÇÃO DO PEDIDO DE SEGUNDA VIA (SENHA ELETRÔNICA): Considerando a necessidade de atingimento do quórum a Junta Eleitoral, altera o Art.7° da resolução 001/2019, prorrogando o prazo de pedido de segunda via por meio eletrônico para às 17 horas do dia 30 de maio de 2019.

Presidente da Junta Eleitoral

Everton Sant' Ana

Presidente do Conselho de Administração

Fabio Renato Aguetoni Marques

Procurador do Município

Raphael de Almeida Tripodi

**ALTERAÇÃO RESOLUÇÃO 001/2019
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONSELHO FISCAL DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA
PARA O QUADRÊNIO 2019/2023**

Conforme estabelecido no artigo 2° do Edital n° 006/2019, a Junta Eleitoral usando das suas atribuições previstas no artigo 59, inciso II da Lei 179/15.

Considerando: o objetivo de atingimento de quórum a Junta eleitoral altera o **Art.1°** desta resolução, prorrogando o horário de encerramento das votações para às 19 horas do dia 30 de maio de 2019.

Considerando: a necessidade de atingimento do quórum a Junta Eleitoral, altera o **Art.7°**, prorrogando o prazo de pedido de segunda via por meio eletrônico para às 17 horas do dia 30 de maio de 2019.

Alteração:

ART. 1° As eleições eletrônicas terão início às **9h** do dia **15** de maio e se encerram às **19h** do dia **30** de maio de **2019**;

ART. 7° No caso da perda ou extravio, o servidor poderá **Recuperar sua senha**, até dia trinta de maio (**30/05**), solicitando a Junta eleitoral, através do e-mail: juntaeleitoral@guarujaprevidencia.com.br, que solicitará para a empresa Relasoft o reenvio da senha para o e-mail do eleitor, a ser informado no momento da solicitação da segunda via.

As demais disposições da Resolução, permanecem inalteradas.

Guarujá, 30 de maio de 2019.

JUNTA ELEITORAL

PORTARIA N° 786/2019

EVERTON SANT' ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar n° 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo n° 392/2019;

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade, conforme cálculos apurados, à Sra. PASCHOALINA RAMOS MADUREIRA DE LIMA, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 15.984, pajem, conforme prevê o artigo 151, da Lei Complementar n° 179/2015, artigo 40, s1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. n° 41/2003 e Nota Técnica 03/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Guarujá Previdência, 30 de maio de 2019.

EVERTON SANT' ANA - Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

PORTARIA N° 787/2019

EVERTON SANT' ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar n° 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo n° 394/2019;

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, conforme cálculos apurados, a Sra. NADIA MARIA DOS SANTOS, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 10.038, Inspetora de alunos, conforme prevê o artigo 150, da Lei Complementar n° 179/2015, artigo 40, s1°, III, "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. n° 41/2003 e Nota Técnica 03/2013 da Secretaria de Políticas da Previdência Social-NT 03/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Guarujá Previdência, 30 de maio de 2019.

EVERTON SANT' ANA

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente